

D E C R E T O N° 14.279, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.419.120,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 1.419.120,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2026 06 182 0223 2729 339039 15000000	55.000,00	-
2025 20 2026 06 182 0223 2040 339032 15000000	-	55.000,00
2025 20 2026 06 182 0223 2729 339030 15000000	13.000,00	-
2025 20 2026 06 182 0223 2040 449052 15000000	-	13.000,00
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339014 15001002	10.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0129 1226 449052 15001002	50.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2736 339039 15001002	-	60.000,00
2025 27 2701 10 301 0183 2236 339036 16000000	200.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0183 2781 339048 16000000	100.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339040 16000000	40.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2515 339048 16000000	300.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2762 319004 16000000	-	640.000,00
2025 32 3201 13 392 0219 3099 335041 17190000	453.120,00	-
2025 32 3201 13 392 0219 3099 336041 17190000	-	99.840,00
2025 32 3201 13 392 0219 3099 339048 17190000	-	353.280,00
2025 20 2030 25 751 0220 1004 339092 17510000	198.000,00	-
2025 20 2030 15 451 0220 1002 339039 17510000	-	198.000,00
TOTAL	1.419.120,00	1.419.120,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

511
160

DECRETO Nº 14.279, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

- 15000000 - Recursos Ordinários
- 15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura - Lei Nº 14.399/2022
- 17510000 - Contribuição Para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JEFFERSON AFFONSO SOARES
Secretário Executivo de Gestão Cultural